



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA DE ENSINO**

DECISÃO Nº 024/2011-CENS

Processo nº 23129.000108/2011-12.

Assunto: Reintegração ao Curso de Pedagogia.

Interessado (a): Margarida de Queiroz Figueirêdo.

DATA: 30/05/2011

À Assessoria Jurídica:

DECISÃO

Com base na reunião ordinária da Câmara de Ensino realizada no dia 27/05/2011 e considerando que o Modo de ingresso da interessada na UFRR se deu por meio de um Convênio firmado entre a PMBV – Prefeitura Municipal de Boa Vista e a UFRR, conforme histórico escolar às folhas 03 (três), solicito análise e parecer dessa Assessoria, no sentido de melhor subsidiar a decisão desta Câmara.

Profa. Msc. Ednalva Dantas R. da Silva Duarte
Presidente da Câmara de Ensino
CEPE-UFRR